



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 585/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais)**, para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

05
05.01.00
1545100900.1006
4.4.90.00
Ficha 39

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
DEP. OBRAS E SERV. URBANOS E RURAIS
MANUT. DEP. OBRAS PLANEJ. - CONVÊNIOS
Aplicações Diretas

R\$ 5.600,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação provenientes do rendimento da aplicação financeira dos recursos recebidos do Consulado Geral do Japão, com a finalidade de Construção do Centro de Convivência para Idosos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de outubro de 2003.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVASE
18 11/11/2003
Abigail Antiquera Martins
Presidente